DECRETO Nº2.728, DE 01 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Art. 1º - Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº1.612, de 01 de março de 2021, a contadoria desta Prefeitura, a abrir no orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, crédito suplementar na importância de R$237.903,55 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e três reais e cinqüenta e cinco centavos), destinados a suplementar as dotações abaixo, visto ter sido provisionado a menor na Lei Orçamentária, nas seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.01 – Procuradoria Jurídica
02.01.01 – Procuradora Jurídica
02.01.01.02 - Judiciária
02.01.01.02.062 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
02.01.01.02.062.0011 – Administração do Executivo Municipal
02.01.01.02.062.0011.2011 – Manutenção da Procuradoria Jurídica
02.01.01.02.062.0011.2011 – 3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais
FR: 200–Recursos de Exercício Anterior.....R$ 35.000,00

02.08 – Secretaria Municipal de Finanças
02.08.01 – Secretaria de Finanças
02.08.01.04 - Administração
02.08.01.04.123 – Administração Financeira
02.08.01.04.123.0011 – Administração do Executivo Municipal
02.08.01.04.123.0011.2020 – Manutenção da Secretaria de Finanças
02.08.01.04.123.0011.2020 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições
FR: 200–Recursos de Exercício Anterior.....R$ 25.803,55

02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01.10 - Saúde
02.12.01.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.12.01.10.302.0043 – Atenção Especializada
02.12.01.10.302.0043.2171 – Manutenção do Ambulatório Municipal
02.12.01.10.302.0043.2171 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FR: 202–Rec.de Imp. e Transf. de Imp.Vinc.à Sde (Recursos de Exercício Anterior).....R$177.100,00
TOTAL.....R$237.903,55

Art. 2º - Será utilizado para cobertura das despesas previstas nos Art. 1º desta Lei, superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, o valor de R$ 60.803,55 (sessenta mil, oitocentos e três reais e cinqüenta e cinco centavos), FR:100, depositado na conta bancária nº 23802-3 - PMC/ICMS, Agência 853-2, Banco do Brasil S/A; e R$ 156.400,00 (cento e cinqüenta e seis mil e quatrocentos reais), FR:102, e 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), FR:202 na conta nº 189-9 - Fundo Municipal de Saúde, Agência 1021-9, Banco Bradesco SA, de acordo com o disposto no item I, § 1º e § 2º do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Acrescenta R$ 60.803,55 (sessenta mil, oitocentos e três reais e cinqüenta e cinco centavos) no Programa de Trabalho 0011 – Administração do Executivo Municipal; e R$ 177.100,00

(cento e setenta e sete mil e cem reais) no Programa de Trabalho 0043 - Atenção Especializada do PPAG 2.018 – 2.021, relativo ao exercício financeiro de 2.021 – Lei 1.408 de 21 de dezembro de 2.017.

Art. 4º - Acrescenta R$ 60.803,55 (sessenta mil, oitocentos e três reais e cinqüenta e cinco centavos) no Programa de Trabalho 0011 – Administração do Executivo Municipal; e R$ 177.100,00 (cento e setenta e sete mil e cem reais) no Programa de Trabalho 0043 - Atenção Especializada, no anexo de metas e prioridades para o exercício financeiro de 2.021 da Lei Municipal 1.566/2020 - LDO.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 01 de março de 2021

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume esta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I